

EDITAL 25/2026 – 3º Concurso de Fotografia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)

A Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica, vinculada à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em parceria com o Curso de Design da Escola Belas Artes, informa à comunidade universitária da Pontifícia Universidade Católica do Paraná o **3º Concurso de Fotografia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)**.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO

1.1. Objetivos e tema

O **3º Concurso de Fotografia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)**, realizado no âmbito do **XXXIV Seminário de Iniciação Científica (SEMIC)** e **XVI Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SEMITI)**, tem como objetivo incentivar a produção artística e fotográfica entre a comunidade acadêmica, explorando o tema **"Tecnologias da informação e comunicação (TIC)"**, com ênfase no **"Uso Ético da Inteligência Artificial para expandir o Potencial Humano"**, relacionado a uma das áreas estratégicas da PUCPR. O concurso visa promover a reflexão sobre a integração entre a ciência e a comunidade para a construção de conexões entre a sociedade e as tecnologias da comunicação tão presentes em seu cotidiano, por meio de expressões visuais, além de fomentar o desenvolvimento cultural no contexto da pesquisa científica.

1.2 Público-alvo

O concurso é aberto a todos os estudantes regularmente matriculados na PUCPR, independentemente do curso ou nível acadêmico (graduação ou pós-graduação), participante ou não dos programas de Iniciação Científica e Tecnológica. Os estudantes do ensino médio participantes do programa PIBIC Jr também poderão participar. Além disso, poderão participar alumni, funcionários e professores da PUCPR, com exceção dos docentes de Fotografia, para garantir a imparcialidade da avaliação.

1.3 Inscrições

As inscrições são gratuitas e individuais. Cada participante pode participar de uma categoria e submeter apenas uma fotografia na categoria escolhida. A submissão das obras deve ser realizada exclusivamente por meio digital, conforme descrito nos itens 4 e 5 do regulamento (Anexo I).

Todos os detalhes e informações sobre o concurso estão no regulamento (Anexo I).

2. CRONOGRAMA

Próximas Etapas	Período
Publicação do Edital	01/09/2026
Período de inscrição	01/09 a 30/09/2026
Período de avaliação	01/10 a 09/10/2026
Previsão de divulgação do edital com os finalistas	10/10/2026
Abertura da Exposição de Fotografias	26/10 às 11h30 no Bloco 5 (Vermelho)
Exposição de Fotografias*	26/10 a 30/10/2026 no Bloco 5 (Vermelho)
Período de votação	26/10 a 28/10/2026
Premiação	29/10/2026 no auditório John Newman (horário a definir)

*A exposição será aberta ao público.

3. LICENCIAMENTO E USO DE IMAGEM

Os participantes, ao inscreverem suas fotografias no concurso, cedem à promotora, de forma gratuita, irrevogável, irretratável e não exclusiva, todos os direitos de uso, reprodução, publicação, distribuição, exibição, comunicação ao público, edição, adaptação, criação de obras derivadas, e quaisquer outras formas de utilização, no Brasil e no exterior, por prazo indeterminado. A promotora poderá utilizar as fotografias em qualquer meio ou formato, incluindo, mas não se limitando a campanhas publicitárias, materiais institucionais, websites, redes sociais, e outros canais de divulgação, sem que seja devida qualquer remuneração ou contraprestação ao participante, independentemente do resultado do concurso.

Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da Iniciação Científica e Tecnológica.

Curitiba, 01 de setembro de 2026.

Marcos Batistella
Membro do Comitê Gestor da ICT

Profa. Cleybe Hiole Vieira
Coordenadora da Iniciação Científica

ANEXO I – REGULAMENTO OFICIAL DO 3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA PUCPR – SEMIC/SEMITI 2026

1. OBJETIVO DO CONCURSO

O 3º Concurso de Fotografia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), realizado no âmbito do XXXIV Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) e XVI Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SEMITI), tem como objetivo incentivar a produção artística e fotográfica entre a comunidade acadêmica, explorando o tema **"Tecnologias da informação e comunicação (TIC)"**, com ênfase no **"Uso Ético da Inteligência Artificial para expandir o Potencial Humano"**, relacionado a uma das áreas estratégicas da PUCPR.

2. TEMA

O Tema do concurso é **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM ÊNFASE NO USO ÉTICO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA EXPANDIR O POTENCIAL HUMANO** referência a área estratégia de Cidades, tema também do XXXIV SEMIC e XVI SEMITI.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Público-Alvo

O concurso é aberto a todos os estudantes regularmente matriculados na PUCPR, independentemente do curso ou nível acadêmico (graduação ou pós-graduação), participante ou não dos programas de Iniciação Científica e Tecnológica. Os estudantes do ensino médio participantes do programa PIBIC Jr também poderão participar. Além disso, poderão participar alumni, funcionários e professores da PUCPR, com exceção dos docentes de Fotografia, para garantir a imparcialidade da avaliação.

3.2 Inscrições

As inscrições são gratuitas e individuais. Cada participante pode submeter fotografia para apenas uma categoria no concurso. A submissão das obras deve ser realizada exclusivamente por meio digital, conforme descrito nos itens 4 e 5 deste regulamento.

3.3 Condições de Participação

Para participar, o candidato deve:

- possuir todos os direitos autorais sobre a imagem submetida;
- garantir que a fotografia seja original e inédita, não publicada ou premiada em outros concursos;
- não incluir, na imagem, elementos que violem direitos de terceiros, como marcas, logotipos, **retratos não autorizados** ou conteúdo protegido por direitos autorais sem as devidas permissões.

4. CATEGORIAS

O concurso se divide em três categorias, nas quais os participantes podem submeter suas fotografias de acordo com o meio de produção utilizado. Lembrando que cada participante pode submeter uma foto por categoria.

- **Fotomontagem:** Fotografias que foram alteradas ou manipuladas digitalmente para criar composições artísticas.
- **Fotografia de Câmera (Profissional ou Semiprofissional):** Fotografias tiradas com câmeras DSLR, *mirrorless*, ou outras câmeras de alta qualidade, sem manipulação digital significativa.
- **Fotografia de Celular:** Fotografias capturadas por meio de dispositivos móveis, sem processamento de edição e sem manipulação digital significativa e que mantenham a essência da captura original.

4.1 Considerações quanto à produção das fotografias:

a) Entende-se como manipulação digital significativa alterações complexas da imagem como colagem de imagens, recorte de cores, uso de IA (inteligência artificial) e montagens.

b) Não serão permitidas nas categorias **Fotografia de Câmera** e **Fotografia de Celular** manipulações digitais significativas da imagem. Fotografias que não estiverem dentro desses parâmetros estipulados serão desclassificadas.

c) É permitido o uso de ferramentas como “Brilho e Contraste”, “Níveis” e “Curvas” a fim apenas de afinar a luminosidade da imagem sem alterações significativas da estrutura, bem como o uso de “Crop” ou “Recorte” da imagem a fim de ajustar de maneira fina a composição.

d) Pequenas correções de cor na foto (como por exemplo deixar mais amarela ou azulada, desde que seja na foto inteira) são permitidas.

e) Cada participante pode concorrer em apenas uma categoria, enviando uma foto. Caso um mesmo participante envie fotografias para duas categorias, o segundo envio será desclassificado, mantendo-se a foto enviada primeiro.

5. ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

5.1 Formato de Submissão

As fotografias devem ser enviadas no formato JPEG, com resolução mínima de 300 DPI, e tamanho máximo de 100 MB. O nome do arquivo deve seguir o padrão: "Categoria_Nome_Sobrenome_Título.jpeg". Usar para designar a categoria as seguintes siglas:

- FM = fotomontagem
- FCa = fotografia de câmera
- FCell = fotografia de celular

5.2 Informações Obrigatórias

No formulário de submissão, o participante deve incluir as seguintes informações:

- Nome completo;
- Curso e período (para estudantes) ou Cargo e setor (para docentes e profissionais da PUPCR);
- Título da fotografia;
- Categoria na qual está concorrendo;
- Declaração de que a fotografia é inédita e de sua autoria, não publicada ou premiada em outros concursos.

5.3 Envio Digital

As fotografias devem ser enviadas no formulário oficial do concurso: <https://forms.cloud.microsoft/r/mKNVX6uaSh> até o dia **30 de setembro de 2026** às 23:59. O acesso ao formulário deve ser realizado por meio do e-mail institucional (@pucpr.edu.br). Fotografias enviadas após essa data serão automaticamente desclassificadas.

6. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

6.1 Critérios de Avaliação

As fotografias serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Criatividade e Originalidade:** A forma como o tema "TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM ÊNFASE NO USO ÉTICO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA EXPANDIR O POTENCIAL HUMANO " é interpretado e representado de maneira inovadora;
- **Relevância ao Tema:** Adequação da imagem ao tema proposto;
- **Composição e Estética:** Uso adequado dos elementos visuais, como luz, cor, formas e linhas;
- **Qualidade Técnica:** Nitidez, exposição, enquadramento, e outros aspectos técnicos da fotografia.

5.2 Processo de Avaliação

5.2.1 Etapa classificatória

Todas as fotografias submetidas serão avaliadas para uma comissão julgadora composta por profissionais experientes na área.

Serão selecionadas até 24 fotografias finalistas dentre as 3 categorias, as quais exibidas na exposição a ser realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2026 no Bloco 5 (Vermelho) – Escola de Direito - no campus da PUCPR na cidade de Curitiba.

Os finalistas serão divulgados em edital específico até o dia 09 de outubro de 2026.

5.2.2 Exposição - Etapa Finalista

As fotografias classificadas como finalistas deverão participar da exposição no Bloco 5 (Vermelho) – Escola de Direito – nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2026.

Os autores deverão estar presencialmente ao lado de sua fotografia no dia 26 de outubro de 2026 às 11h30, para a abertura oficial da exposição e avaliação.

Durante os dias da exposição, haverá dois tipos de avaliação:

- **Voto Popular:** Cada fotografia receberá um QR Code, e os visitantes poderão votar na foto que mais lhe agradar em cada uma das 3 categorias. Os votos populares definirão os vencedores em cada categoria de "Melhor Fotografia por Voto Popular".
- **Comissão Julgadora:** A comissão será composta por especialistas em fotografia e artes visuais. Eles avaliarão as fotografias de forma técnica e artística para determinar os vencedores de "Melhor Fotografia por Comissão Julgadora".

6. PREMIAÇÃO

6.1 Vencedores

Serão premiadas a melhor fotografia em cada categoria (Fotomontagem, Fotografia de Câmera, e Fotografia de Celular) nas modalidades de:

- **Melhor Fotografia por Voto Popular**
- **Melhor Fotografia por Comissão Julgadora**

6.2 Premiação

Os premiados receberão certificados oficiais emitidos pela PUCPR e serão anunciados na sessão de encerramento do XXXIV SEMIC e XVI SEMITI, no dia 29 de outubro de 2026, no Auditório John Newman, horário a ser confirmado.

7. EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

7.1 Exposição Física

As fotografias finalistas serão impressas pela PUCPR e expostas no Bloco 5 (Vermelho) – Escola de Direito – durante o XXXIV SEMIC e XVI SEMITI, com a abertura oficial da exposição em 26 de outubro de 2026 às 11h30.

7.2 Abertura da Exposição

A abertura da exposição será parte das atividades do SEMIC/SEMITI e contará com a presença dos finalistas, visitantes, autoridades universitárias e da comissão julgadora.

7.3 Declarações

Todos os finalistas expositores receberão declaração de participação da exposição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Direitos Autorais e Uso de Imagem

Os participantes, ao inscreverem suas fotografias no concurso, cedem à promotora, de forma gratuita, irrevogável, irretratável e não exclusiva, todos os direitos de uso, reprodução, publicação, distribuição, exibição, comunicação ao público, edição, adaptação, criação de obras derivadas, e quaisquer outras formas de utilização, no Brasil e no exterior, por prazo indeterminado. A promotora poderá utilizar as fotografias em qualquer meio ou formato, incluindo, mas não se limitando a campanhas publicitárias, materiais institucionais, websites, redes sociais, e outros canais de divulgação, sem que seja devida qualquer remuneração ou contraprestação ao participante, independentemente do resultado do concurso.

8.2 Responsabilidade

A organização do concurso não se responsabiliza por eventuais infrações aos direitos autorais de terceiros cometidas pelos participantes. Em caso de reclamação ou disputa legal, o autor da fotografia será o único responsável.

8.3 Casos Omissos

Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

9. CONTATO

Para dúvidas e mais informações, entre em contato com a comissão organizadora através do e-mail: pibicpr@pucpr.br

Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 3º Concurso de Fotografia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

Curitiba, 01 de setembro de 2026.

Prof. Luis Fernando Fonseca Kasprzak
Coordenador do Curso de Design

Prof. Leonardo Gonçalves Rodrigues da Silva
Coordenador do Curso de Design

Prof. Glaucio Henrique Matsushita Moro
Professor do Curso de Design

Prof. Marcos Batistella
Representante da EBA no Comitê Gestor

Profa. Cleybe Hiole Vieira
Coordenadora da Iniciação Científica